



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 01/2023

**A) Informações gerais**

Data: 31/03/2023

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Planejamento das ações institucionais de proteção de dados pessoais referentes a 2023;
- Definição do cronograma das reuniões ordinárias da CGPD em 2023.

**B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos**

**B1) Informes**

Antes de serem abordados os pontos de pauta da reunião, foram veiculados os seguintes informes pelo Encarregado:

- Apresentação da colega Michele Pereira Netto, nova Representante do CONSU (via CONGRAD) na Comissão;
- Um panorama sobre os atendimentos já realizados pelo Encarregado de janeiro a março do corrente ano, antes mesmo da presente reunião;
- Notícia sobre a publicação, em 27 de fevereiro de 2023, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), da norma de aplicação de sanções administrativas [1], que, entre outros pontos, regulamenta os Arts. 52 e 53 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) [2]. Um dispositivo da norma posto em destaque é o que prevê como uma infração grave o tratamento indevido de dados pessoais, sensíveis inclusive, de crianças, adolescentes ou idosos (Art. 8º, § 3º, I, "d"), chamando a atenção para a necessidade de a Comissão priorizar a promoção de ações institucionais que levem em consideração o tratamento de dados pessoais desses segmentos.

**B2) Planejamento das ações institucionais de proteção de dados pessoais referentes a 2023**

Neste ponto de pauta, foi apresentada à Comissão pelo Encarregado, para deliberação coletiva, a proposta de plano com 8 (oito) ações relativas à implantação da LGPD na UFJF ao longo do ano de 2023. Propôs-se que tais ações fossem consideradas prioritárias, não descartando a promoção de outras iniciativas para o período.

Após exposição sobre as ações, na qual foram trazidas suas informações (motivação, indicação das macroetapas de execução e dos responsáveis, incluído o Grupo de Trabalho desta Comissão incumbido da condução da ação; sugestões de escopo e tempo de execução; situação atual das ações, para os casos das ações já iniciadas), o plano proposto foi submetido à discussão para posterior aprovação entre os presentes. Não houve proposta alternativa. Os presentes formaram um quórum de metade mais um da Comissão (9 de 14 membros).

Como resultado, a proposta em questão foi aprovada por unanimidade, restando pendente a definição do escopo e prazo referentes a determinados itens de ação do plano.

Encaminhamento: Os Grupos de Trabalho desta Comissão deverão estabelecer o escopo e o prazo dos itens de ação do plano aprovado que estão sob sua responsabilidade. Os trabalhos serão iniciados após conversa do Encarregado com os integrantes desses Grupos.

Segue o quadro das ações:

Nº	Ação	Responsável	Prazo	Situação	Observação
1	Capacitação do quadro de pessoal da UFJF	CGPD (GT Capacitação), NUDEP/Progepe	09/2023	Em Atendimento	1ª rodada: 05/2023 2ª rodada: 09/2023
2	Divulgação de campanha sobre a LGPD na UFJF	CGPD (GT Comunicação), Diretoria de Imagem Institucional	12/2023	Não Atendido	-
3	Dados Pessoais em Pesquisa para Pesquisadores Externos à UFJF	CGPD (GT Pesquisa), CGCO, CEP/UFJF	06/2023	Não Atendido	-
4	Adequação dos contratos e instrumentos congêneres à LGPD	CGPD (GT Contratos), Setores da UFJF responsáveis por gestão de contratos e outros instrumentos	A definir	Não Atendido	-
5	Ajuste no acesso a dados pessoais no âmbito de processos no SEI/UFJF	CGPD, CPADS, Arquivo Central	A definir	Não Atendido	-

Nº	Ação	Responsável	Prazo	Situação	Observação
6	Adequação das pesquisas em andamento (08/2018 em diante)	CGPD, CEP/UFJF	A definir	Não Atendido	-
7	Adequação dos tratamentos de dados pessoais de crianças e adolescentes	CGPD (GT Dados Pessoais Crianças e Adolescentes), CGCO, João XXIII, Copese, CDARA	A definir	Não Atendido	-
8	Construção do Inventário de Dados Pessoais na UFJF	CGPD (GT Inventário), Unidades/Setores envolvidos	12/2023	Em Atendimento	Escopo: Macroprocessos da Cadeia de Valor da UFJF <sup>1</sup> .

### B3) Definição do cronograma das reuniões ordinárias da CGPD em 2023

De início, foi apresentada à Comissão pelo Encarregado a proposta de que as reuniões ordinárias desta Comissão em 2023 ocorressem 1 (uma) vez ao mês, de forma a não colidirem com o calendário das reuniões ordinárias de outras comissões e grupos de trabalho com participação dos(as) integrantes, tais como o Conselho Superior (CONSU), das Comissões Superiores Setoriais (CONEXC, CSPP e CONGRAD) e do Conselho de Ética em Pesquisa Humana (CEP) no âmbito da UFJF.

Tal proposta foi posta em discussão sofrendo algumas alterações vindas dos(as) demais participantes. Como resultado, chegou-se a uma versão modificada dessa mesma proposta, a única estabelecida em reunião. Não houve proposta alternativa.

Na proposta estabelecida, as reuniões ordinárias desta Comissão aconteceriam:

- na última sexta-feira do mês, incluídos os meses do calendário acadêmico e excluído o mês de recesso do meio do ano;
- excepcionalmente, em dezembro, na última sexta-feira da primeira quinzena daquele mês (15/12/2023).

Sem mais alterações sugeridas entre os presentes, a proposta estabelecida foi posta em votação para aprovação entre os presentes, que formaram um quórum de metade mais um da Comissão (10 de 14 membros). A proposta foi aprovada por unanimidade.

Como resultado, tem-se o seguinte calendário de reuniões ordinárias da CGPD em 2023 (considerando a 1ª reunião ordinária realizada em 31 de março de 2023):

Nº	Data
----	------

Nº	Data
2	28 de abril de 2023
3	26 de maio de 2023
4	30 de junho de 2023
5	25 de agosto de 2023
6	29 de setembro de 2023
7	27 de outubro de 2023
8	24 de novembro de 2023
9	15 de dezembro de 2023

### C) Observações

A colega Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula somente participou da votação do ponto de pauta "Definição do cronograma das reuniões ordinárias da CGPD em 2023".

### D) Referências

[1] Universidade Federal de Juiz de Fora. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Artigo "ANPD publica norma de aplicação de sanções administrativas"). Disponível em <<https://www.ufjf.br/lgpd/2023/03/20/anpd-publica-norma-de-aplicacao-de-sancoes-administrativas/>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

[2] BRASIL. Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2023.

[3] Universidade Federal de Juiz de Fora. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFJF) 2022-2027. Disponível em <<https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

### Notas

<sup>1</sup> De acordo com o PDI UFJF 2022-2027 [3] (p. 449), Eixo "Processos", Ação 1, Objetivo O1, a Cadeia de Valor da UFJF compreende os "Macroprocessos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão) e macroprocessos de suporte (gestão, infraestrutura e sustentabilidade, controle e assessoria e relacionamento)".

Assinam a presente ata

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

João Paulo Toledo (Representante do CDARA)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Mayra Barbosa Guedes (Representante do CONEXC/CONSU)

Michele Pereira Netto (Representante do CONGRAD/CONSU)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Rodrigo Costa Duarte (Representante do CGCO)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 02/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Coordenador(a)**, em 02/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Duarte, Servidor(a)**, em 03/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Servidor(a)**, em 08/05/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/05/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Barbosa Guedes, Professor(a)**, em 17/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rocha Chellini, Professor(a)**, em 26/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Pereira Netto, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1262668** e o código CRC **FDEEA1C2**.

---